

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 055/2022 - SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 055/2022 - SEPLAG**, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n° PE22009 - SEPLAG, firmado com a empresa **INTER SOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.853.828/0001-06, tendo em vista a atualização do endereço da contratada, nos termos a seguir dispostos:

Endereço anterior: Rua Gonçalves Ledo, n° 1171, Bairro Aldeota, CEP: 60.110-261, Fortaleza/CE.

Endereço atualizado: Rua Gonçalves Ledo, n° 1171, Bairro Centro, CEP: 60.110-261, Fortaleza/CE.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão